



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

"PAUTA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 34ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ/MG, AOS 11 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020 ÀS DEZENOVE HORAS".

ORDEM DO DIA:

I - ABERTURA: Presidente – José Marinho Zica

II – LEITURA DA ATA

III - LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS

IV - PROPOSIÇÕES APRESENTADAS

1 - Veto total ao projeto de lei nº 06/2020 (Proposição de Lei nº 2.906/2020) - "Estabelece medidas que garantam a saúde e preservação da vida de profissionais considerados essenciais ao controle de doenças e manutenção da ordem pública, em casos de epidemia, pandemia ou surtos provocados por doenças contagiosas e dá outras providências".

Turno Único de discussão e votação

2 - Veto total ao projeto de lei nº 07/2020 (Proposição de Lei nº 2.907/2020) - "Autoriza as farmácias a realizarem testes rápidos para detecção de coronavírus".

Turno Único de discussão e votação

3 - Veto total ao projeto de lei nº 08/2020 (Proposição de Lei nº 2.908/2020) - "Dá direito a qualquer cidadão residente no Município de Dorés do Indaiá a realizar o teste rápido ao coronavírus – COVID/19 pela rede pública Municipal de Saúde".

Turno Único de discussão e votação

Avisos e Encerramento:

Plenário da Câmara Municipal, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.


José Marinho Zica
Presidente


José Oldack Pinto
1º Secretário